



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

AVISO

Desafetação de uma área de 162m² do domínio público municipal, para integração no domínio privativo municipal, para implantação e registo do novo edifício de apoio às festas populares do Alvaiade, no Largo da Sr.^a. da Piedade

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão deliberou, na sua reunião ordinária de 16 de fevereiro de 2024, a intenção de se proceder à desafetação de uma área de 162 m² do domínio público municipal, para integração no domínio privativo municipal, com vista à implantação e registo do novo edifício de apoio às festas populares do Alvaiade, no Largo da Sr.^a. da Piedade, devendo essa desafetação ser decidida pela Assembleia Municipal, de acordo com as suas competências, instituídas na alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou a promoção de uma consulta prévia, por um período de 10 dias úteis (a partir da data de afixação/divulgação do presente aviso), durante a qual qualquer interessado poderá pronunciar-se sobre este assunto, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, devendo fazê-lo diretamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, por correio eletrónico ou através de carta registada, dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

A área a desafetar encontra-se identificada em planta anexa.

Vila Velha de Ródão, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,